



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA N°11/2.017, DE 02 DE JANEIRO DE 2.017

Concede férias as servidoras que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

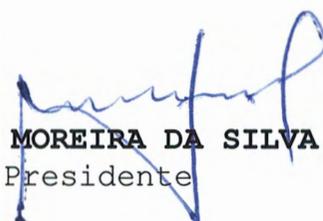
I - RESOLVE: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias computados a partir do dia 01 de janeiro de 2017, ao servidores abaixo nominado relativo ao período aquisitivo que menciona.

NOME	Per.Aquisitivo
GABRIELA ANDRADE MARTINS	2016/2017
SIMONE WESSELKA GONÇALVES	2016/2017

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

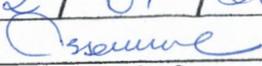
Registre-se, Publique, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 02 de janeiro de 2.017.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente

Esta Portaria foi registrada no livro próprio e publicada no mural da Câmara Municipal

Em 02 / 01 / 2017


Cilma Balbino de Sousa